

Câmara pauta projeto de Inventário Arboreo do vereador Caio Salgado

Na 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Caetano, o projeto de Lei proposto pelo vereador Caio Salgado, que versa sobre a instituição do Inventário Arboreo na cidade, foi submetido à votação durante a ordem do dia.

O objetivo primordial deste Projeto de Lei é realizar um mapeamento abrangente das árvores urbanas no município, com o intuito de quantificar, qualificar, identificar e caracterizar cada espécie. Para tanto, propõe-se a coleta de uma série de dados relevantes, incluindo a localização exata das árvores, suas dimensões, interferências no ambiente urbano, necessidades de manutenção e potenciais riscos.

Segundo Caio Salgado, a implementação do Inventário Arboreo não apenas proporcionaria uma gestão mais eficiente e embasada da arborização urbana, mas também agilizaria a tomada de decisões relacionadas ao manejo e conservação das árvores. Ademais, permitiria a elaboração de relatórios



O projeto de Caio Salgado visa agilizar as decisões relacionadas ao manejo e conservação de árvores em S. Caetano

técnicos por bairro e a criação de um banco de dados geográficos completo sobre a arborização da cidade.

Entretanto, apesar do parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o projeto enfrentou obstáculos ao ser analisado pela Comissão de Finanças, que emitiu parecer contrário. Na tentativa de reverter essa decisão, o vereador Caio Salgado defendeu seu projeto na tribuna, mas não obteve êxito. Em sua manifestação, la-

mentou a decisão dos colegas, enfatizando a importância do projeto, especialmente diante das questões climáticas atuais, e anunciou sua intenção de transformá-lo em uma Indicação.

Assim, apesar do revés enfrentado na votação, o vereador reafirma seu compromisso com a segurança e qualidade de vida dos cidadãos de São Caetano, demonstrando sua disposição em buscar alternativas para promover o bem-estar da comunidade.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Política **Página:** 03